



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 1997.

000002

Delega competência a funcionárias para prática de ato que menciona

A Presidenta da Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara,

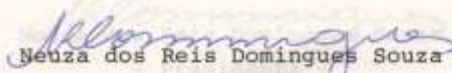
DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada responsabilidade e competência às funcionárias Diolina Bernardina da Silveira e Aurélia Silva Freitas, para processar a conferência de produtos e materiais de qualquer natureza, adquiridos por esta Câmara.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de março de 1997.

  
Neuzá dos Reis Domingues Souza  
- Presidenta -